



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

**Data:** 27 e 28 de outubro de 2016  
**Horário:** das 14h às 18h (27/10) e das 08h30 às 12h (28/10)  
**Local:** Sede do CFA, em Brasília/DF.

#### PARTICIPANTES

- 9 **A – Conselheiros Federais presentes**  
10 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC  
11 2. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL  
12 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP  
13 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM  
14 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA  
15 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE  
16 7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF  
17 8. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES  
18 9. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO  
19 10. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA  
20 11. Adm. Alaércio Soares Martins – MT  
21 12. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS  
22 13. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG  
23 14. Adm. Aldemira Assis Drago – PA  
24 15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB  
25 16. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR  
26 17. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE  
27 18. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI  
28 19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN  
29 20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS  
30 21. Adm. Simone Marçal Quintino – RO  
31 22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR  
32 23. Adm. José Sebastião Nunes – SC  
33 24. Adm. Mauro Kreuz – SP  
34 25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE  
35 26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

36  
37  
38  
39

#### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

##### 1. ABERTURA

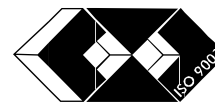
41 O Presidente Sebastião Mello cumprimentou os Conselheiros Federais e demais  
42 presentes, dando-lhes boas vindas. Na ocasião, noticiou o falecimento do progenitor da Cons.  
43 Simone Marçal Quintino e solicitou um minuto de silêncio.

44 Na ocasião, o Presidente Sebastião Mello convidou o Deputado Roney Nemer (PP/DF)  
45 para tratar do PL 4403/2016, de autoria do Dep. Carlos Henrique Gaguim (PMB/TO). Na  
46 oportunidade, o Deputado Roney Nemer explicou que foi escolhido para relatar o referido



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

47 projeto, que se encontra na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público  
 48 (CTASP) da Câmara dos Deputados e citou que foi procurado por um grupo de  
 49 Administradores favoráveis à realização de audiência pública. Na ocasião, houve manifestação  
 50 do Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior que externou os motivos de cunho eleitoral que levaram  
 51 o grupo citado a solicitar a audiência, tendo em vista que o Sistema CFA/CRAs passava pelo  
 52 processo eleitoral, que foi finalizado. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos manifestou a  
 53 necessidade de defender a profissão de Administrador e as atividades próprias da profissão.  
 54 Sobre o assunto, o Deputado Roney Nemer noticiou que o seu parecer já está finalizado e  
 55 acrescentou que retirou o pedido para a realização de audiência pública para antes ouvir o  
 56 posicionamento dos Estados, cujos representantes estariam reunidos nesta ocasião. Ao final,  
 57 colocou-se à disposição em seu gabinete na Câmara dos Deputados, agradeceu o convite e a  
 58 oportunidade de participar da reunião.

59  
 60 **2. Apreciação das atas das 18ª a 20ª reuniões plenárias, realizadas no dia 14 de**  
 61 **setembro de 2016, em Cuiabá/MT.**

62 Em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.

63

### 64 3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

65 Não houve destaque.

66

### 67 4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

#### 68 4.1. Avaliação do CRA-PA (CAF)

69 O Presidente Sebastião Mello citou a necessidade de regime de urgência na apreciação  
 70 da matéria, que teve a anuência do Plenário. Noticiou que foi feita a reabertura das contas de  
 71 2013 do CRA-PA e, ato seguinte, a auditoria circunstanciada pela empresa Audilink e Cia  
 72 Auditores, contratada para tal finalidade, conforme decisão do Plenário, registrada na 6ª  
 73 reunião plenária, ocorrida em 1º de abril de 2016, em Brasília/DF, cujo resultado preliminar,  
 74 ainda não formal, foi semelhante aos fatos encontrados nas auditorias dos exercícios de 2012  
 75 e 2014 (**Anexos 0029377, 0029378, 0029380 e 0029381**), cujas análises foram base para a  
 76 fundamentação do parecer da CAF/CFA propondo a intervenção.

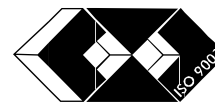
77 Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos (CRA-TO), membro da CAF, procedeu à leitura  
 78 do parecer da Câmara de Administração e Finanças do CFA – CAF (**Anexo 0029382**), que  
 79 fundamentado nos fatos identificados e comprovados por meio das auditorias, que analisaram  
 80 as prestações de contas dos exercícios de 2012 e 2014 daquele Regional, que, em decisão da  
 81 própria CAF, opinou de forma favorável a que houvesse intervenção no CRA-PA.

82 Na sequência, o Adv. Marcelo Dionísio de Souza manifestou o posicionamento da ASJ,  
 83 que analisou os fatos levantados e constatados que foram relatados no parecer da auditoria,  
 84 contendo diversas situações ali enumeradas pelo Adv. Marcelo Dionísio, destacando que as  
 85 irregularidades identificadas são de natureza grave. A jurisprudência, de acordo com o acórdão  
 86 citado e lido, dá o respaldo legal ao CFA para proceder a intervenção naquele Regional. Citou  
 87 que haviam sete ações envolvendo o CRA-PA contra o CFA. Em destaque, foi lida a decisão  
 88 judicial que determinou a realização de auditoria nas contas do CRA-PA sem qualquer  
 89 empecilho, estabelecendo o acesso a toda documentação necessária (**Anexos 0029383 e**  
 90 **0029384**). Isso posto, o Adv. Marcelo Dionísio ratificou que o posicionamento da Assessoria  
 91 Jurídica do CFA – ASJ é favorável à intervenção naquele Regional pelos motivos expostos  
 92 (**Anexo 0029388**). Assim, concluído o parecer jurídico, a matéria retornou ao relator da CAF, Cons.  
 93 Rogério Ramos (CRA-TO), que, em prosseguimento ao relatório elaborado pela CAF, opinou pela  
 94 imediata intervenção no CRA-PA.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

95 Na ocasião, houve manifestação do Cons. José Sebastião Nunes sobre um ofício  
96 datado em 2011 ao CRA-SC, quando à época era Presidente daquele Regional, tendo o  
97 Presidente Sebastião Mello esclarecido que a correspondência foi enviada na época para  
98 solicitar esclarecimentos necessários à Presidência daquele Regional, cujo assunto não tinha  
99 relação com a matéria em discussão.

100 Referente ao que foi exposto, procedeu-se à votação do parecer da CAF, que obteve dos  
101 26 Conselheiros Federais presentes 24 votos favoráveis à intervenção imediata no CRA-PA, com  
102 as abstenções dos Conselheiros José Sebastião Nunes (CRA-SC) e Aldemira Drago (CRA-PA).

103 Ainda em discussão, foram indicados o Cons. Ruy Pedro Baratz (CRA-RS), o Cons.  
104 José Carlos Colares (CRA-AM) e o Administrador Roberto Marcondes Filinto da Silva para que  
105 atuem como Junta Interventora no CRA-PA, cujo Coordenador será o Cons. Ruy Pedro Baratz,  
106 com o apoio do Adv. Marcelo Dionísio de Souza e do Auditor do CFA, Marcello Augusto Batista  
107 Coutinho, e outros apoios que se fizerem necessários. O Plenário, ainda, concedeu ao  
108 Presidente Sebastião Mello a autonomia para que medidas operacionais que se relacionem  
109 com essa matéria possam ser decididas pelo próprio.

110

### 111 4.2. Apresentação do Calendário 2017 (Presidente)

112 O Presidente Sebastião Mello apresentou o calendário de reuniões do CFA para o  
113 exercício de 2017, o qual foi analisado pelos membros do Plenário.

114 Posto em votação, o referido calendário foi aprovado, por unanimidade.

115

### 116 4.3. Informes do PRODER (Vice-Presidente)

117 O Cons. Sérgio Lobo noticiou que a Comissão do PRODER, em reunião, deliberou  
118 sobre a concessão da complementação de recursos financeiros para a execução dos projetos  
119 do CRA-MA - "Melhoria Contínua da Fiscalização" e "Plano de Marketing e Tecnologia",  
120 condicionados ao cumprimento das diligências: Apresentar os cronogramas de execução e de  
121 desembolso com a descrição das ações e respectivos valores referentes ao aporte financeiro de  
122 R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) complementares à execução do projeto; informar qual a  
123 situação atual das licitações para contratação de equipamentos de tecnologia e ações de  
124 publicidade e apresentar os cronogramas de execução e de desembolso pertinentes ao recurso  
125 financeiro complementar na ordem de R\$ 73.177,00 (setenta e três mil, cento e setenta e sete  
126 reais). Assim, apresentou ao Plenário para apreciação nas mesmas condições. Posto em  
127 votação, o Plenário aprovou a complementação de recursos financeiros para a execução dos  
128 projetos citados, condicionados ao cumprimento das diligências citadas.

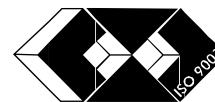
129 Na oportunidade, informou que neste ano o PRODER chegará ao fim do exercício com  
130 mais de R\$ 2.000.000,00 não utilizados, tendo em vista que alguns Regionais não  
131 apresentaram projetos ou não foram aprovados, acrescentando que outros CRAs não tiveram  
132 condições de gerir a aplicabilidade dos recursos e manifestou seu pesar neste sentido. Na  
133 ocasião, o Cons. Alaércio Martins questionou sobre a possibilidade de alteração da Resolução  
134 Normativa, para a revisão de alguns itens. Em referência, o Cons. Sérgio Lôbo esclareceu que  
135 é intenção da Comissão do PRODER apresentar uma proposta de alteração na próxima  
136 reunião plenária. A Adm. Ana Maria Ferreira esclareceu que será encaminhado um ofício com a  
137 Resolução Normativa atual aos Conselheiros Federais para que apresentem suas propostas e  
138 considerações que serão analisadas pela Comissão do PRODER na próxima reunião da  
139 Comissão.

140 Na ocasião, a Cons. Ione Salem sugeriu que o saldo do PRODER seja aplicado na  
141 aquisição dos módulos de tecnologia da gestão, a serem adquiridos por meio de licitação,  
142 sendo R\$ 2.000.000,00 para a compra dos módulos acrescido de outros R\$ 500.000,00, vez



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

143 que a aquisição do programa custará cerca de R\$ 3.700.000,00. Haverá, ainda, a necessidade  
144 de alocar mais R\$ 600.000,00 para a manutenção anual dos módulos. Assim, posto em  
145 votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.

146

#### 147 **4.4. Informe da CAF**

##### 148 ➤ **Demonstrativos Financeiros**

149 O Cons. Armando Lôbo apresentou os dados financeiros do CFA do mês em referência.

150

#### 151 **4.5. Apreciação dos Balancetes do CFA referentes aos meses de julho, agosto e** 152 **setembro/2016 (CAF)**

153 O Cons. José Carlos de Sá Colares apresentou os balancetes dos meses de julho, agosto  
154 e setembro do CFA, cujos pareceres foram pela aprovação, os quais foram analisados e  
155 aprovados pelo Plenário, por unanimidade.

156 Na oportunidade, o Presidente Sebastião Mello manifestou seus agradecimentos aos  
157 membros da Comissão pelo esmero no trabalho desenvolvido.

**Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-AL nº 1-0012**

**Adm. Sebastião Luiz de Mello**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-MS nº 0013**